



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1716

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1716

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 1893, DE 17 DE JULHO DE 2023

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação  
Ficha: 051 - 12.306.0142.2038.0000 Merenda Escolar..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 071 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 092 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social  
Ficha: 168 - 08.244.0106.2019.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 317 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 203 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 250.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021000 Urbanismo  
Ficha: 311 - 06.183.0204.2053.0000 Apoio às Ações de Segurança Pública..... 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:  
Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade  
Ficha: 031 - 08.244.0105.2016.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020400 Educação  
Ficha: 067 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 082 - 12.361.0151.2042.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... -40.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Ficha: 106 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos...-30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social  
Ficha: 162 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 170 - 08.244.0106.2019.0000 Desenvolvimento Econômico e

Social..... -15.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 216 - 10.301.0120.2074.0000 Atendimentos em UBS....-50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 241 - 10.303.0128.2031.0000 Assistência Farmacêutica..... -200.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 17 de julho de 2023

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Portarias

#### ERRATA

Na edição nº 1.295, de 08 de agosto de 2023, foi veiculado a Portaria nº 2.445, de 01 de agosto de 2023, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire dúvidas, republicamos abaixo em sua íntegra o correto.

### PORTARIA Nº 2.445, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.151/2012.”*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Admitir **ANI MAIRA ABRANTES SANTOS**, portadora do RG 58.457.751-5 SSP/SP e CPF 481.894.558-77, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo Regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 6, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1716

Página 3 de 3